



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**33ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4155, de 24 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “ Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaru para o exercício de 2025 ”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 04 de novembro de 2024

Ilson Pedro Félix

Presidente - CMJ